



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**

**Portaria nº 134, de 23 de junho de 2026**

Concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Wiriama Dias da Silva Lima, ocupante do Cargo de Coordenadora de Atividades do Plenário da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Wiriama Dias da Silva Lima, matrícula nº 779, ocupante do Cargo de Coordenadora de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 13 a 22 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2187/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 23 de junho de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**